

Estão abertas as matrículas da rede estadual para 2022

Informativos

Enviado por: dayanecardoso@seed.pr.gov.br

Postado em: 25/11/2021

Assessoria de Comunicação/Seed Começa nesta quinta-feira (25) o período de matrícula escolar para o ano letivo de 2022 nos colégios da Rede Estadual do Paraná. A confirmação das vagas, tanto para matrícula inicial quanto para rematrícula, seguirá até 17 de dezembro. O processo é orientado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed-PR) em parceria com os Núcleos Regionais de Educação (NREs), Secretarias Municipais de Educação e instituições de ensino. Para otimizar o planejamento escolar de toda a rede pública estadual, seguindo o que já aconteceu para as matrículas de 2021, pais e responsáveis legais devem fazer o procedimento de forma on-line através da Área do Aluno no www.aredoaluno.seed.pr.gov.br, plataforma na qual também é possível fazer a atualização cadastral, emitir a declaração de matrícula, solicitar o histórico escolar e consultar o boletim escolar. Para acessar o site, é preciso informar o CPF e o número do celular do responsável legal ou do estudante maior de 18 anos, conforme cadastro no Sistema Escola WEB, para que um código de segurança seja enviado por SMS. Clique aqui e veja o vídeo tutorial. Já para estudantes de outros estados ou países, bem como aqueles provenientes da rede privada, ou matriculados em instituições de ensino que não utilizam o Sistema Escola WEB, o responsável legal ou o estudante maior de 18 anos deverá procurar a instituição de ensino mais próxima de sua residência, para solicitar a geração do Código Geral de Matrícula – CGM, necessário para acessar a Área do Aluno, na qual será realizada a solicitação da vaga. Somente no caso de não possuir celular e/ou acesso à internet, o pai, a mãe, o responsável legal ou o próprio estudante, se maior de 18 anos, deverá comparecer na instituição de ensino para realizar esse processo on-line em computador por ela disponibilizado. As demais datas e orientações relacionadas ao processo de matrícula estão disponibilizadas na Instrução Normativa n.º 003/2021 – SEED/DPGE. Novos alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos) que pretendem iniciar os estudos no ano que vem também já podem procurar as escolas que ofertam a modalidade para efetuar a matrícula. Documentos — Para a efetivação da vaga, é necessário apresentar toda a documentação obrigatória, seja inserindo no momento da confirmação da matrícula ou entregando impreterivelmente na instituição de ensino até o último dia útil antes do início do ano letivo de 2022, ou seja, até o dia 04 de fevereiro de 2022. Para a rematrícula, é necessário apresentar declaração de vacinação (para estudantes menores de 18 anos) e comprovante de endereço atualizado, com vencimento de até dois meses. Para matrícula inicial, também é preciso certidão de nascimento, CPF do responsável, histórico escolar e, para maiores de 16 anos, RG e CPF do aluno e CPF do responsável. Confira perguntas e respostas frequentes do processo: 1) Qual é o período para a matrícula/rematrícula on-line para o ano letivo de 2022? A partir de 25 de novembro até 17 de dezembro de 2021. 2) Como realizar a matrícula/rematrícula on-line? A matrícula ou rematrícula poderá ser realizada pelo responsável legal ou por estudante maior de 18 anos, desde que devidamente cadastrados no Sistema Escola WEB, conforme os seguintes passos: 1º. acessando a “Área do Aluno”, no endereço www.aredoaluno.seed.pr.gov.br; 2º. informando o CPF e o número do celular do responsável legal ou do estudante maior de 18 anos, conforme informado no cadastro no Sistema Escola WEB, para que o Código de Segurança seja enviado por SMS; 3º.

inserindo, em campo próprio da “Área do Aluno”, o Código de Segurança enviado ao celular; 4º. clicando na opção “Matrícula On-line”; 5º. inserindo o número de celular do estudante, caso possua. 3) Como solicitar vaga na rede estadual de ensino do Paraná para estudantes de outro estado/país, ou proveniente da rede privada, para 2022? A partir de 25 de novembro até 17 de dezembro de 2021, o responsável legal ou o estudante maior de 18 anos deverá comparecer na instituição de ensino que pretende a vaga, para solicitar a geração do Código Geral de Matrícula – CGM e cadastrar o telefone celular com chip ativo, no Sistema Escola Web, para acessar a “Área do Aluno”, onde será realizada a solicitação da vaga. Após esse prazo, deverá solicitar a vaga diretamente na instituição de ensino, a partir do dia 07 de janeiro de 2022. 4) Como solicitar uma vaga em outra instituição de ensino para 2022? O responsável legal ou o estudante maior de 18 anos deverá acessar a Área do Aluno de 25 de novembro a 17 de dezembro de 2021, não confirmar a vaga na instituição de ensino indicada pela SEED e optar por até 03 instituições de ensino de preferência. Assim, o nome do estudante ficará no Cadastro de Espera de Vaga Escolar – CEVE da instituição de ensino em que pretende a vaga de matrícula. Após esse prazo, deverá solicitar a vaga diretamente na instituição de ensino, a partir do dia 07 de janeiro de 2022. O responsável legal ou o estudante maior de 18 anos deverá acessar a Área do Aluno de 25 de novembro a 17 de dezembro de 2021, não confirmar a vaga na instituição de ensino indicada pela SEED e optar por até 03 instituições de ensino de preferência. Assim, o nome do estudante ficará no Cadastro de Espera de Vaga Escolar – CEVE da instituição de ensino em que pretende a vaga de matrícula. Após esse prazo, deverá solicitar a vaga diretamente na instituição de ensino, a partir do dia 07 de janeiro de 2022. 5) Quando e como eu posso consultar o resultado da solicitação de vaga realizada pela Área do Aluno? A partir de 07 de janeiro de 2022, acessando a Área do Aluno. 6) O que é o CGM? CGM – Código Geral de Matrícula – Cada estudante matriculado em escola que pertença ao Sistema Estadual de Registro Escolar- SERE, possui um número de CGM. 7) Onde consigo encontrar o número do CGM do aluno? Caso o aluno não tenha nenhum documento escolar onde conste seu CGM, deverá entrar em contato com a escola onde está matriculado. 8) Ao tentar acessar o sistema, a mensagem é que o número do meu telefone não existe. O que devo fazer? Deve procurar a secretária da escola onde o aluno encontra-se matriculado e solicitar a atualização do cadastro, informando o número correto do celular. 9) O número do celular de quem devo informar? O sistema permite o login pelo aluno ou pelo seu responsável. O número de celular informado deve ser o mesmo cadastrado na escola. 10) Não recebi o Código de Segurança por SMS, o que devo fazer? Deve procurar a secretária da escola onde o aluno encontra-se matriculado para atualizar o cadastro. 11) Quando eu devo inserir/entregar os documentos obrigatórios para matrícula/rematrícula? No momento da confirmação da matrícula ou até o dia 04 de fevereiro de 2022, pela Área do Aluno. 12) Não consigo inserir os documentos obrigatórios. O que devo fazer? Deverá entregar na instituição de ensino até o dia 04 de fevereiro de 2022, sob pena de invalidação da matrícula. 13) Após a confirmação da vaga na instituição de ensino indicada pela SEED ou indicação de instituição de ensino de preferência, é possível realizar alterações pela Área do Aluno? Não. 14) Se eu não confirmar a vaga na instituição de ensino indicada pela SEED e tentar uma vaga em outra instituição de preferência, o que acontece? Existindo a vaga na instituição de ensino de preferência, o aluno será chamado e perderá o direito à vaga na instituição de ensino indicada pela SEED. 15) Se eu não conseguir a vaga para a instituição de ensino que fiz a escolha, o que acontece? A vaga permanecerá garantida na instituição de ensino indicada pela SEED e a solicitação de vaga realizada pelo procedimento on-line permanecerá registrada no Cadastro de Espera de Vaga - CEVE da instituição de ensino de preferência, durante todo o período letivo de 2022. Caso surgir a vaga, a instituição de ensino de preferência entrará em contato, para a realização da matrícula. 16) Uma vez confirmada a matrícula pela Área do Aluno, como eu posso solicitar alteração para outra instituição de ensino de preferência? A alteração para outra instituição

de ensino só poderá ser realizada a partir de 07/01/2022, diretamente na instituição de ensino de preferência, e solicitar a inclusão no Cadastro de Espera de Vaga Escolar – CEVE. 17) Estudantes não aprovados em 2021 manterão sua vaga garantida na mesma instituição de ensino para 2022? Sim. 18) A Declaração de Matrícula emitida pelo sistema substitui a declaração emitida diretamente na escola? Sim. Esta notícia foi publicada no site www.educacao.pr.gov.br em 25/11/2021. Todas as informações nela contidas são de responsabilidade dos autores.